



mede 43,00 ms, do lado esquerdo mede 13,50 ms em curva na confluência da rua 5 com a rua 1 (atual rua Castanheiro), mais 35,00 de frente para rua 1, encerrando a área total de 1.364,50 ms<sup>2</sup>, confrontando pelo lado direito com o lote 08 e pelos fundos com os lotes 01 e lote 02. Dito imóvel acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista, sob o nº 23313.41.92.0342.02.000, matrícula 27.166 do Registro de Imóveis de Cotia, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Vargem Grande Paulista, aos 29 de março de 2017.

## VÁRZEA PAULISTA

---

### 1ª Vara

---

Prioridade Idoso

Justiça Gratuita

1ª Vara 1ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0005998-80.2007.8.26.0655

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Várzea Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Érica Midori Sanada, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Anderson de Souza, Nelson Coutinho, Maria J. V. F. Coutinho, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando o imóvel cadastrado na PM 31.006.016, com área de 261m<sup>2</sup>, que mede 10,00 de frente para a Rua Victório Spinucci, do lado direito em divisão com o lote 17A mede 25,00m, nos fundos divide com o lote 29A, mede 10:00 e do lado esquerdo divide com o lote 16Am mede 27,20m, no mesmo sentido do lote 17A, com área de 255m<sup>2</sup>, que mede 10,00m de frente para a Rua Victório Spinucci (antiga Rua 18), do lado direito em divisão com o lote 17B, mede 26,00m, nos fundos divide com o lote 28A, mede 10:00 e do lado esquerdo divide com o lote 16B, mede 25,00m onde edificam residência, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Várzea Paulista, aos 06 de abril de 2017.

## VINHEDO

---

### 1ª Vara Cível

---

EDITAL

Processo nº: 0003435-48.2000.8.26.0659

Classe: Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência  
Parte Ativa BMF - Belgo Mineira Fomento Mercantil Ltda e outro  
Parte Passiva Brazniv Produtos Texteis Ltda

EDITAL - RELAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos da ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência de Brazniv Produtos Texteis Ltda, PROCESSO Nº 0003435-48.2000.8.26.0659.

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara, do Foro de Vinhedo, Estado de São Paulo, Dr. Fábio Marcelo Holanda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que, nos autos do processo de falência foi apresentado pelo síndico, Dr. Rolff Milani de Carvalho, nº OAB: 84441/SP, o QUADRO GERAL DE CREDORES, conforme segue: ENCARGOS DA MASSA - Rolff Milani de Carvalho (honorários síndico - fls 2.371), apurado em 05/11/2015 - R\$ 218.531,92; Rolff Milani de Carvalho (honorários por defesas em processos judiciais, calculados em 16/12/2014 - R\$ 364.496,74 (fls 2.371); CRÉDITOS COM PRIVILÉGIO TRABALHISTA: Abrasfiba Comércio E Representação Ltda - R\$ 100.540,74; Adelino De Oliveira - R\$ 51.312,60; Alice Pereira De Souza - R\$ 18.904,78; Amilson Cesar Roque - R\$ 13.394,27; Ana Coan Teodoro - R\$ 8.560,25; Anderson Alessandro Ramos - R\$ 8.810,33; Angelita Garcia Do Amparo - R\$ 27.697,40; Aparecida Benedita Justino - R\$ 4.006,22; Aristeu Tosto - R\$ 27.605,79; Benedito Donizetti Castro - R\$ 14.438,38; Cassia Regina Lovato Mello - R\$ 12.440,58; Célia Marina Zanutto - R\$ 9.225,74; Celina Domingues De Oliveira - R\$ 11.516,83; Claudete Aparecida Do Nascimento - R\$ 7.278,17; Clotilde Agessi Rodrigues - R\$ 21.587,25; Deolinda Jacintho Baptista - R\$ 4.025,98; Dilma Alves - R\$ 11.090,42; Dirce Rodrigues Avanci - R\$ 9.999,62; Elizabeth De Cassia Labela De Andrade - R\$ 7.631,23; Eric Almir Lorençon - R\$ 22.082,14; Eric Almir Lorenson - R\$ 10.096,78; Espólio De Claudio Cardenas Chiosini - R\$ 25.162,46; Espólio De Ivan Da Fonseca - R\$ 5.026,62; Espólio De Severino Lins Dos Santos - R\$ 7.050,09; Eunice Granja Marques - R\$ 18.617,53; Helena Rodrigues De Almeida - R\$ 15.458,54; Hilário Alves Da Silva - R\$ 10.609,40; Iria De Fátima Lopes - R\$ 6.783,96; João Batista Nunes - R\$ 53.065,04; João Batista Rezende - R\$ 19.010,74; João Paulo Lourencete - R\$ 8.913,55; João Roberto Rodrigues - R\$ 33.113,30; José Belfi Neto - R\$ 7.665,15; José Bernardo Da Silva Neto - R\$ 6.439,00; José Carlos Favio - R\$ 22.732,97; José Donizete Cabral Da Silva - R\$ 41.201,43; José Edson Da Silva - R\$ 32.656,31; José Luiz Segatto - R\$ 69.123,80; Juarez Vieira Machado Filho - R\$ 24.850,06; Julio José Nobile - R\$ 92.867,74; Leda Regina



Lavinhati - R\$ 13.577,46; Leonel Filipini - R\$ 18.063,47; Luzia Barbosa Gazola - R\$ 12.331,88; Marcelo Luis Toledo De Almeida - R\$ 38.625,06; Marcia Analia Alves - R\$ 18.995,09; Marcones Araújo De Oliveira - R\$ 5.814,22; Maria Aldevina Do Nascimento Lima - R\$ 7.272,34; Maria Aparecida Alves Sarri Vital - R\$ 4.616,76; Maria Aparecida Jacinto De Oliveira - R\$ 30.811,21; Maria Aparecida Severina Daida - R\$ 11.939,57; Maria Bernadete Da Silva - R\$ 10.771,75; Maria Cristina De Santins Dos Santos - R\$ 3.019,49; Maria De Lourdes Scavazza - R\$ 4.370,94; Maria Do Amparo Auxiliadora Da Silva Neres - R\$ 2.221,79; Maria Elena Pagani Cichetto - R\$ 18.529,55; Maria Inez Rofrigues Ruiz - R\$ 16.526,65; Maria José De Oliveira Silva - R\$ 9.751,26; Maria José Georgete - R\$ 11.902,78; Maria Sabino Alves Biacca - R\$ 24.507,43; Maria Vita De Matos - R\$ 17.765,04; Meire Terezinha Avanci Grosso - R\$ 11.554,61; Natilde Gatti Caberlin - R\$ 14.398,44; Néelson Aparecido De Ávila - R\$ 36.470,90; Patrícia De Cássia Batista - R\$ 15.381,57; Paulo Roberto De Souza - R\$ 22.220,15; Pedro Batista Georgete - R\$ 7.907,81; Pedro José Fabiano - R\$ 14.008,28; Perpétua De Jesus Georgete - R\$ 11.085,26; Rosana Maria Berenguel - R\$ 5.858,28; Roseli Bertucci Da Fonseca Andrade - R\$ 7.495,91; Rosimeire Aparecida Gerola - R\$ 17.240,28; Sarpi Cardoso Madaschi - R\$ 11.498,71; Sérgio Antunes De Lima - R\$ 1.775,10; Severino Alexandre - R\$ 16.145,40; Terezinha Apolinário De Souza - R\$ 7.137,73; Vera Alice Presti Elias - R\$ 8.181,48; Vera Lucia De Rezende Kray - R\$ 12.157,32; Wilton Alves Da Silva - R\$ 4.671,63; Zelinda Do Carmo Georgete Maziero - R\$ 29.616,90. CRÉDITOS FISCO-TRIBUTÁRIOS - CUSTAS EM PROCESSOS TRABALHISTAS - Juarez Vieira Machado Filho - R\$ 88,86; Luzia Barbosa Gazola - R\$ 126,07. CRÉDITOS FISCO-TRIBUTÁRIOS (INSS RECLAMANTE) - Adelino De Oliveira - R\$ 132,86; Alice Pereira De Souza - R\$ 140,60; Amilson Cesar Roque - R\$ 137,06; Anderson Alessandro Ramos - R\$ 145,35; Cassia Regina Lovato Mello - R\$ 132,10; Celina Domingues De Oliveira - R\$ 521,64; Clotilde Agessi Rodrigues - R\$ 878,02; Dilma Alves - R\$ 133,46; Dirce Rodrigues Avanci - R\$ 145,23; Elizabete De Cassia Labela De Andrade - R\$ 289,95; Eric Almir Lorençon - R\$ 1.765,39; Espólio De Claudio Cardenas Chiosini - R\$ 132,86; Espólio De Ivan Da Fonseca - R\$ 129,50; Espólio De Severino Lins Dos Santos - R\$ 308,42; Hilário Alves Da Silva - R\$ 312,11; Iria De Fátima Lopes - R\$ 17,61; João Batista Nunes - R\$ 132,86; João Paulo Lourencete - R\$ 262,47; João Roberto Rodrigues - R\$ 145,35; José Bernardo Da Silva Neto - R\$ 304,31; José Carlos Favio - R\$ 145,23; José Edson Da Silva - R\$ 145,23; José Luiz Segatto - R\$ 145,23; Juarez Vieira Machado Filho - R\$ 133,46; Leda Regina Lavinhati - R\$ 132,86; Leonel Filipini - R\$ 145,35; Luzia Barbosa Gazola - R\$ 133,96; Marcia Analia Alves - R\$ 142,23; Maria Aparecida Alves Sarri Vital - R\$ 125,05; Maria Aparecida Severina Daida - R\$ 133,46; Maria Bernadete Da Silva - R\$ 261,59; Maria Elena Pagani Cichetto - R\$ 145,35; Maria Inez Rofrigues Ruiz - R\$ 145,23; Maria José De Oliveira Silva - R\$ 530,49; Maria Sabino Alves Biacca - R\$ 145,23; Maria Vita De Matos - R\$ 145,35; Meire Terezinha Avanci Grosso - R\$ 133,46; Natilde Gatti Caberlin - R\$ 133,46; Néelson Aparecido De Ávila - R\$ 132,86; Paulo Roberto De Souza - R\$ 1.369,63; Pedro José Fabiano - R\$ 166,46; Perpétua De Jesus Georgete - R\$ 193,25; Rosana Maria Berenguel - R\$ 88,01; Rosimeire Aparecida Gerola - R\$ 145,23; Severino Alexandre - R\$ 132,86; Terezinha Apolinário De Souza - R\$ 148,52; União Federal - R\$ 217,45; Vera Alice Presti Elias - R\$ 140,60. CRÉDITO FISCO-TRIBUTÁRIOS (INSS RECLAMADA) - Adelino De Oliveira - R\$ 614,17; Alice Pereira De Souza - R\$ 526,70; Altair Florio - R\$ 3.013,10; Amilson Cesar Roque - R\$ 207,04; Anderson Alessandro Ramos - R\$ 596,64; Cassia Regina Lovato Mello - R\$ 1.150,35; Celina Domingues De Oliveira - R\$ 1.455,30; Dilma Alves - R\$ 397,29; Dirce Rodrigues Avanci - R\$ 406,58; Elizabete De Cassia Labela De Andrade - R\$ 1.043,48; Eric Almir Lorençon - R\$ 0,00; Espólio De Claudio Cardenas Chiosini - R\$ 1.107,04; Espólio De Ivan Da Fonseca - R\$ 339,06; Espólio De Severino Lins Dos Santos - R\$ 1.071,77; Hilário Alves Da Silva - R\$ 780,28; Iria De Fátima Lopes - R\$ 66,28; João Batista Nunes - R\$ 634,89; João Roberto Rodrigues - R\$ 1.332,39; José Bernardo Da Silva Neto - R\$ 0,00; José Carlos Favio - R\$ 516,45; José Edson Da Silva - R\$ 993,50; José Luiz Segatto - R\$ 224,49; Juarez Vieira Machado Filho - R\$ 89,94; Leda Regina Lavinhati - R\$ 583,89; Leonel Filipini - R\$ 1.265,65; Luzia Barbosa Gazola - R\$ 483,22; Marcia Analia Alves - R\$ 86,56; Maria Aparecida Alves Sarri Vital - R\$ 327,41; Maria Aparecida Jacinto De Oliveira - R\$ 898,85; Maria Aparecida Severina Daida - R\$ 397,29; Maria Bernadete Da Silva - R\$ 0,00; Maria Elena Pagani Cichetto - R\$ 546,82; Maria Inez Rofrigues Ruiz - R\$ 465,90; Maria Sabino Alves Biacca - R\$ 402,18; Maria Vita De Matos - R\$ 756,98; Meire Terezinha Avanci Grosso - R\$ 397,29; Natilde Gatti Caberlin - R\$ 397,29; Néelson Aparecido De Ávila - R\$ 634,89; Paulo Roberto De Souza - R\$ 0,00; Perpétua De Jesus Georgete - R\$ 0,00; Rosana Maria Berenguel - R\$ 0,00; Rosimeire Aparecida Gerola - R\$ 603,02; Severino Alexandre - R\$ 859,24; Terezinha Apolinário De Souza - R\$ 0,00; União Federal - R\$ 755,64; Vera Alice Presti Elias - R\$ 501,19. CRÉDITO FISCO-TRIBUTÁRIOS (INSS RECLAMANTE E RECLAMADA) - José Donizete Cabral Da Silva - R\$ 3.721,17; Maria Aparecida Jacinto De Oliveira - R\$ 280,89. CRÉDITO FISCO-TRIBUTÁRIOS (IRRF) - Adelino De Oliveira - R\$ 831,34; Alice Pereira De Souza - R\$ 252,91; Altair Florio - R\$ 2.419,28; Amilson Cesar Roque - R\$ 473,60; Anderson Alessandro Ramos - R\$ 301,17; Cassia Regina Lovato Mello - R\$ 1.063,31; Celina Domingues De Oliveira - R\$ 1.190,61; Dilma Alves - R\$ 319,31; Dirce Rodrigues Avanci - R\$ 296,44; Elizabete De Cassia Labela De Andrade - R\$ 834,28; Eric Almir Lorençon - R\$ 6.364,56; Espólio De Claudio Cardenas Chiosini - R\$ 1.396,81; Espólio De Ivan Da Fonseca - R\$ 94,02; Espólio De Severino Lins Dos Santos - R\$ 652,96; Hilário Alves Da Silva - R\$ 1.039,02; Iria De Fátima Lopes - R\$ 28,38; João Batista Nunes - R\$ 1.500,32; João Paulo Lourencete - R\$ 262,47; João Roberto Rodrigues - R\$ 2.333,71; José Bernardo Da Silva Neto - R\$ 304,31; José Carlos Favio - R\$ 502,32; José Donizete Cabral Da Silva - R\$ 12.739,39; José Edson Da Silva - R\$ 1.055,46; José Luiz Segatto - R\$ 4.941,73; Juarez Vieira Machado Filho - R\$ 972,10; Leda Regina Lavinhati - R\$ 594,64; Leonel Filipini - R\$ 1.257,63; Luzia Barbosa Gazola - R\$ 404,37; Marcia Analia Alves - R\$ 1.157,51; Maria Aparecida Alves Sarri Vital - R\$ 64,67; Maria Aparecida Jacinto De Oliveira - R\$ 481,61; Maria Aparecida Severina Daida - R\$ 612,05; Maria Bernadete Da Silva - R\$ 794,73; Maria De Lourdes Scavazza - R\$ 22,12; Maria Elena Pagani Cichetto - R\$ 910,01; Maria Inez Rofrigues Ruiz - R\$ 308,04; Maria José De Oliveira Silva - R\$ 890,65; Maria Sabino Alves Biacca - R\$ 530,35; Maria Vita De Matos - R\$ 560,68; Meire Terezinha Avanci Grosso - R\$ 568,14; Natilde Gatti Caberlin - R\$ 524,23; Néelson Aparecido De Ávila - R\$ 840,00; Paulo Roberto De Souza - R\$ 3.969,25; Pedro José Fabiano - R\$ 262,47; Perpétua De Jesus Georgete - R\$ 920,33; Rosana Maria Berenguel - R\$ 76,84; Rosimeire Aparecida Gerola - R\$ 1.222,85; Severino Alexandre - R\$ 642,98; Terezinha Apolinário De Souza - R\$ 214,00; Vera Alice Presti Elias - R\$ 210,17. CRÉDITO COM PRIVILÉGIO GERAL: José Roberto Da Cunha Júnior - R\$ 3.777,29; Maria Amélia Bastia Da Silva - R\$ 10.054,07; Nova Factoring Fomento Mercantil Ltda - R\$ 119.334,53; Sanebav Saneamento Básico De Vinhedo - R\$ 3.000,00. CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS: Altair Florio - R\$ 6.363,49; Altair Florio - R\$ 30.903,23; Ana Coan Teodoro - R\$ 3.751,54; Benedito Donizetti Castro - R\$ 3.022,46; Bmf Belgo Mineira Fomento Mercantil Ltda - R\$ 10.009,04; Célia Marina Zanutto - R\$ 4.612,87; Companhia Piratininga De Força E Luz - Cplf - R\$ 11.907,19; Elizabete De Cassia Labela De Andrade - R\$ 799,72; Eric Almir Lorenson - R\$ 1.623,65; Industria Textil Cesamar Ltda - R\$ 10.348,88; José Belfi Neto - R\$ 2.102,58; Julio José Nobile - R\$ 32.441,21; Marcelo Luis Toledo De Almeida - R\$ 3.890,68; Marcones Araújo De Oliveira - R\$ 905,18; Maria Do Amparo Auxiliadora Da Silva Neres - R\$ 608,41; Maria José Georgete - R\$ 3.419,95; Nova Factoring Fomento Mercantil Ltda - R\$ 940.180,57; Roseli Bertucci Da Fonseca Andrade - R\$ 5.452,53; Sanebav Saneamento Básico De Vinhedo - R\$ 104.456,99; Sindicato Dos Trabalhadores Na Industria De Fiação E Tecelagem Em Geral, De Malharia E Meis, Especialidades Têxteis, Cordoalha E Estopas, De Tinturaria, Estamparia E Beneficiamento De Linhas, De Não Tecidos E De Fibras Artificiais E Sintéticas, Acabamento De Confecção De Malhas De Jundiá, Vinhedo, Jarinu, Campo Limpo Paulista, Louveira E Varzea Paulista - R\$ 4.114,01. VALOR TOTAL DOS DÉBITOS: R\$ 3.442.202,83. FAZ SABER, AINDA,



QUE o síndico judicial encontra-se à disposição em seu escritório à Rua Mário Borin, 165, Chácara Urbana, Jundiaí/SP, CEP 13.201-836, fone (11) 3964-6460 | 3964-6462 | 3964-6463, e-mail milani@rmilani.com.br, em horário comercial, para prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados referentes ao mencionado processo. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na formada lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Vinhedo, aos 05 de novembro de 2015.

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Vinhedo, aos 01 de novembro de 2016.

#### EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Físico nº: 0007342-40.2014.8.26.0659  
Classe Assunto: Interdição - Tutela e Curatela  
Requerente: Solange Primo de Oliveira  
Requerido: Isaura Primo de Oliveira

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE Isaura Primo de Oliveira, REQUERIDO POR Solange Primo de Oliveira - PROCESSO Nº0007342-40.2014.8.26.0659.

O Dr. Fábio Marcelo Holanda, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara do Foro de Vinhedo, Comarca de de Vinhedo do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 29.01.2014, foi decretada a INTERDIÇÃO de Isaura Primo de Oliveira, CPF 031.048.808-75, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Solange Primo de Oliveira. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado na cidade de Vinhedo em 10 de dezembro de 2015.

#### EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Físico nº: 0004854-15.2014.8.26.0659  
Classe Assunto: Interdição - Tutela e Curatela  
Requerente: Silza Aparecida Cancela Vieira  
Requerido: Natalia Vieira

Justiça Gratuita

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE Natalia Vieira, REQUERIDO POR Silza Aparecida Cancela Vieira - PROCESSO Nº0004854-15.2014.8.26.0659.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Vinhedo, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Marcelo Holanda, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 30/04/2015, transitada em julgado em 05/02/16, foi decretada a INTERDIÇÃO de Natalia Vieira, CPF 456.781.968-39, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Silza Aparecida Cancela Vieira, RG nº 15.892.620-1. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Vinhedo, aos 24 de janeiro de 2017.

#### EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Físico nº: 0011543-12.2013.8.26.0659  
Classe Assunto: Interdição - Tutela e Curatela  
Requerente: Ministério Público do Estado de São Paulo  
Requerido: Pedro Dias

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE Pedro Dias, REQUERIDO POR Ministério Público do Estado de São Paulo - PROCESSO Nº0011543-12.2013.8.26.0659.

O Dr. Fábio Marcelo Holanda, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara do Foro de Vinhedo, Comarca de de Vinhedo do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 08.04.2015, foi decretada a INTERDIÇÃO de Pedro Dias, CPF 179.441.978-05, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). TATIANE DE FÁTIMA PERETTO. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado na cidade de Vinhedo em 17 de junho de 2015.

## Criminal

---

## AGUAI

---